



**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**DECRETO Nº 319, DE 02 DE FEVEREIRO 2023.**

**“DISPÕE SOBRE PROCESSO CLASSIFICATÓRIO  
DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS NA FORMA  
QUE MENCIONA.”**

**LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ**, Prefeito Municipal de Queluz,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de melhor atender os funcionários da rede municipal  
de ensino de Queluz, de forma democrática e igualitária;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Haverá processo classificatório dos funcionários municipais, para o cargo  
de inspetor de alunos.

**Art. 2º** - O processo de que trata o artigo anterior refere-se à possibilidade de  
escolha de vaga para lotar nas escolas municipais, para o ano letivo de 2023, conforme  
quadro de vagas e jornada em anexo.

I – O critério para escolha das vagas na rede municipal de ensino será de acordo  
com a data de admissão do funcionário, prevalecendo quem tiver maior tempo de  
admissão.

II - Em caso de empate, será utilizado o critério de data de nascimento mais antiga.

III- Não haverá alteração salarial, permanecendo os vencimentos atuais.



**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**Art. 3º** - Fica designado o dia 03/02/2022 às 09h30min, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, para a referida atribuição.

**Art. 4º** - O chefe da repartição ou do serviço para que for designado o funcionário é a autoridade competente para dar-lhe exercício.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Queluz, 02 de fevereiro de 2023.

**Laurindo Joaquim da Silva Garcez**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.

**João Batista Guimarães Câmara Neto**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**

Matrícula nº 1645



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Desenvolve  
**QUELUZ**  
Administração 2021 - 2024

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### QUADRO DE VAGAS E JORNADA DE TRABALHO

| Cargos de Inspetor de Alunos                                      | Jornada           | Vagas     |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|
| Escola Municipal Capitão José Carlos de Oliveira Garcez           | 40 horas semanais | 5         |
| Escola Municipal Arco-Íris                                        | 40 horas semanais | 7         |
| Escola Municipal Profª Marilda da Silva Garcez Ferraz de Carvalho | 40 horas semanais | 4         |
| Escola Municipal Profª Maria Mendes Guerra Pereira                | 40 horas semanais | 4         |
| <b>Total</b>                                                      | <b>-</b>          | <b>20</b> |

